



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

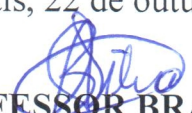
RECEBO o Projeto de Resolução nº 008/2013 apresentado pelo vereador Emerson do fórum por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à secretaria da Casa que envie a proposta às comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 22 de outubro de 2013


PROFESSOR BRANQUINHO

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GSC/2013

Distribui cópias (avulsos)



Buritis-MG, 25 de outubro de 2013

Senhores Vereadores,

Em cumprimento a dispositivos regimentais encaminhamos cópia (avulso) das seguintes proposições:

- Projeto de Resolução nº 002/2013. De autoria dos vereadores Carlos Fernando, Wânia, Vovozinho e Jorivê.
- Projeto de Resolução nº 008/2013. De autoria do vereador Emerson do Fórum.
- Projeto de Resolução nº 009/2013. De autoria do vereador Didé.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ciente dos Vereadores:

Vovozinho: _____ em: ____/____/2013

Emerson do Fórum: 2/Guilherme E. G. Mello em: 25/10/2013

Gildete: 2/Boris de Carvalho em: 25/10/2013

Jorivê: _____ em: ____/____/2013

Didé: 2/Tatiane Martini em: 25/10/2013

Luan Cordeiro: 2/Luan S. Cordeiro em: 25/10/2013

Carlos Fernando: 2/Roberto Rodrigues da Costa em: 25/10/2013

Wânia: 2/Wânia Luana Pereira Alves em: 25/10/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 58 /2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	460 no livro próprio
sob a folha de nº	16 em 22 de
30 de	2013 às 09:00 hs

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o inciso I, do artigo 109 c/c a alínea "c", inciso I do artigo 111, da Resolução nº 094/98 de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os vereadores Gildete Macedo de Brito, Jorivê Nery do Bomfim e Luan Cordeiro, para comporem a Comissão Temporária Especial destinada a emitir pareceres sobre as seguintes proposições.

. Projeto de Resolução nº 008/2013, concede título de Honra ao Mérito Educacional à Professora Maria Aparecida Alves Damasceno;

. Projeto de Resolução nº 009/20/13, concede título de Honra ao Mérito Assistencial à Senhora Mirtes Pereira Lucena.

Art. 2º. A Comissão Temporária Especial, ora instituída por esta Portaria, reunir-se-á no prazo máximo de três dias após a entrada em vigor desta Portaria, para, sob a convocação do mais idoso de seus membros, eleger seu presidente e escolher o relator da matéria objeto desta constituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Buritis, 29 de outubro de 2013.


ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

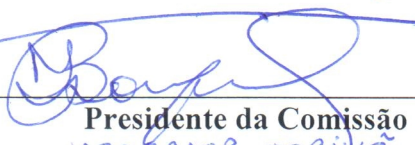
COMISSÃO ESPECIAL



PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 008/2013 – Concede Título de Honra ao Mérito Educacional a professora Maria Aparecida Alves Damasceno. De autoria do vereador Emerson do fórum.

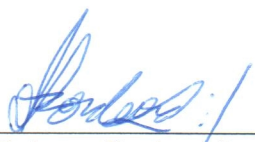
O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador JUAN CORDEIRO relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 11 / 11 /2013



Presidente da Comissão
VEREADOR JORIVÊ

CIENTE EM: 11 / 11 /2013



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 008 /2013

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº008/2013

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO EDUCACIONAL Á PROFESSORA MARIA

APARECIDA ALVES DAMASCENO

AUTOR: EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS

RELATOR: LUAN CORDEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº 482 no livro próprio,	
sob a folha de nº 017, em 11 de	
11 de 2013, às 11 : 00 hs.	
<i>[Assinatura]</i>	

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº008/2013 de autoria do Vereador Emerson Moreira de Camargos, que concede título de mérito educacional à professora Maria Aparecida Alves Damasceno.

Em 11/11/2013 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão Temporária Especial.

A Comissão Especial foi nomeada nos termos da Portaria nº58/2013.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão temporária especial, Vereadores Gildete e Jorivê.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução está amparado, nos artigos 109, 111 e 220 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O autor da matéria acostou no projeto de resolução, toda a documentação exigida no §1º do artigo 220 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº008/2013, de autoria do Vereador Emerson Moreira de Camargos, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.

[Assinatura]
LUAN CORDEIRO
Vereador/Relator